



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.712/2017

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes da Lei nº 1.963/1992, em face do servidor **Romário Inácio Coelho**, Agente Fiscal Municipal - Matrícula nº 003377, para apuração dos fatos narrados constante no Processo Administrativo nº 2623/2017.

**Art. 2º.** Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 3.611/2017, **Florinette Pinto Ridolphi, Marilda de Souza Grypp e Vitor dos Santos Martins** para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 30 de maio de 2017.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal